



**Orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG sobre a Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.**

Aos: Senhores (as) Prefeitos (as) e Secretários (as) Municipais e Presidentes de CMDCA's

Referente: **Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.**

A Lei 12.594/2012, cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Essa Lei regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

O Sinase será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento, respeitados os termos da Lei acima citada.

Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. **Conforme Art. 5º do Sinase Compete aos Municípios:**

**II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;**

O PLANO deve prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser elaborado para os 10 anos seguintes.

Após a elaboração do Plano pela Comissão Intersetorial – envolvendo saúde, educação, esporte e cultura, assistência social e demais órgãos afins à política de atendimento aos direitos infanto juvenil - o mesmo será submetido à deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Compete ao órgão a ser designado no Plano as funções executivas e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Diante ao exposto, seguindo as orientações da Lei 12.594/2012 (SINASE), este Conselho Estadual elaborou roteiro (anexo) para facilitar o processo nos municípios.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2014.

Ananias Neves Ferreira

Presidente do CEDCA/MG



## ANEXO

### Proposta do Passo a Passo para o PLANO<sup>1</sup> MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### 1. Identificação

##### 1.1. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Vigência:

Período de elaboração:

Responsáveis pela elaboração:

Nome

Representação (CMDCA, Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Saúde, Educação, CT... )

##### 1.2. Prefeitura Municipal

Município:

Nome do Prefeito Municipal:

Nível de Gestão: ( ) Inicial ( ) Básica ( ) Plena<sup>2</sup>

Porte do Município: <sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Plano representa o planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado. O principal, sem dúvida, é saber o que fazer – identificar e relacionar as atividades.

<sup>2</sup> **GESTÃO**

Com a implantação do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) foi estabelecido para os Estados, os municípios e o Distrito Federal, três níveis de gestão: Inicial, Básica e Plena e quem avalia as condições de gestão e habilita ou desabilita os municípios são as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado.

**Gestão Inicial** - São aqueles municípios com capacidade de gestão mínima, ou seja, que atendem aos requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), incluído pela Lei nº. 9.720/98, e que alocam e executam recursos financeiros próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para as ações de Proteção Social Básica.

**Gestão Básica** - Nível onde o município assume a gestão da proteção social básica na assistência social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Por isso tem que se responsabilizar pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários; que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território.

**Gestão Plena** - Nível onde o município tem a gestão total das ações de assistência social, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

<sup>3</sup>

O porte do município é definido pelo número de habitantes (fonte Atlas do Desenvolvimento Humano do IBGE)



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS**

Porte do Município:

- Pequeno Porte I (Até 20.000 Hab.)
- Pequeno Porte II (De 20.001 a 50.000 Hab.)
- Médio Porte (De 50.001 a 100.000 Hab.)
- Grande Porte (100.001 a 900.000 Hab.)
- Metrópole (mais de 900.000 Hab.)

Endereço da Prefeitura:

Rua:

Número:

Bairro:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Site:

1.3. Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas:

Nome do Órgão Gestor (Secretaria/Serviço):

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a):

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

E-mail:

1.4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Nome do Presidente:



## **2. Introdução**

Na introdução é importante discorrer sobre como foi elaborado o Plano Municipal das Medidas Socioeducativas, por quem, de que forma. As facilidades e dificuldades do processo, sua contribuição na condução e aperfeiçoamento da gestão da política de Assistência Social. Participação das demais Secretarias Setoriais.

## **3. Diagnóstico**

É elaborado a partir da investigação, reflexão e análise da realidade. Exige o levantamento de um conjunto de informações básicas que justificarão e direcionarão o plano. Essas informações devem ser coletadas no CREAS, ou equipe que atende as medidas socioeducativas. Junto à Delegacia, e no Poder Judiciário, ainda nos arquivos do Conselho Tutelar.

Enquanto fonte de conhecimentos, o diagnóstico constitui-se também como um meio de identificação de potencialidades, ainda não exploradas no município no atendimento do adolescente envolvido com o ato infracional e que podem ser reforçadas.

É necessário e, fundamental, a análise das informações coletadas, em relação à região, ao Estado e ao Brasil. Ainda, no diagnóstico é de extrema relevância apresentar o mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial que atende os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, bem como demonstrar o envolvimento do sistema de garantia de Direitos.

## **4. Justificativa**

A Justificativa trata-se de destacar a relevância e o porquê que tal plano/pesquisa/projeto deve ser realizado.

Para deixarem claras as razões do que será abordado no documento, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam o plano?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal situação?”

## **5. Público Alvo**

A quem se destinam (no caso em pauta) as ações;

## **6. Objetivo Geral**

Significa o fim que se deseja atingir. É o que se quer. Traduz o resultado que se pretende atingir com a execução do Plano. Devem ser utilizados verbos de ação/intervenção. O objetivo é alcançado através das metas<sup>4</sup>.

Ação – É o que será preciso fazer para atingir o objetivo. Deverá ter prazos estipulados e indicação de responsável pela execução.

## **7. Objetivos Específicos**

Fazem o detalhamento do objetivo geral e devem ser iniciados com o verbo no infinitivo.

Apresentam, de forma pormenorizada, detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecem estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada

---

<sup>4</sup> Meta é a maneira que escolhemos para chegar ao objetivo.



## 8. Eixos Estratégicos

Um conjunto de temas que orientam o planejamento de um determinado trabalho, funcionando como um **suporte ou guia**. Definir o eixo temático significa limitar os conteúdos abrangidos pelo assunto principal, não dando espaço para a digressão, ou seja, para a divagação para outros temas secundários. São formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressões de forma objetiva - sob a forma de um enunciado - síntese - e visam delimitar a estratégia geral do Plano. O Sinase aponta os seguintes eixos:

Eixo 1 - Qualificação do atendimento socioeducativo no município.

Eixo 2 - Medidas Socioeducativas: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

Eixo 3 - Saúde

Eixo 4 - Educação

Eixo 5 - Esporte, Lazer e Cultura

Eixo 6 - Assistência Social

Eixo 7 - Inserção ao Trabalho

Eixo 8 - Abordagem familiar e comunitária

Eixo 9- Protagonismo Juvenil

Eixo10 - Sistema de Informação

## 09. Orçamento

A garantia de orçamento para a política, implementação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é primordial para que ela possa ser implementada e para que tenha continuidade. Sendo assim o acompanhamento da elaboração, aprovação e execução das peças orçamentárias do município devem incluir as ações previstas no Plano.

## 10. Monitoramento e avaliação

O Monitoramento é uma coleta sistemática e uma análise da informação de como um projeto progride. É criado para melhorar a eficiência e a eficácia de um projeto ou organização. É baseado em metas e atividades dirigidas durante as fases de planejamento do trabalho. Auxilia a manter o trabalho em sua linha geral e possibilita ao gerenciamento identificar quando as coisas não estão andando corretamente. Se utilizado corretamente, torna-se uma ferramenta inestimável para um bom gerenciamento e fornece uma base de avaliação muito útil. Habilita saber se os recursos estão sendo bem utilizados e se serão suficientes para o que está sendo feito; se sua capacidade de trabalho é suficiente e apropriada; e se você está realizando aquilo que planejou fazer (verifique também o pacote de ferramentas para o planejamento de ações).



A **Avaliação** é a comparação do real impacto do projeto em relação ao planejamento estratégico. Averigua o que foi formulado para ser realizado com o que foi feito e como isso foi alcançado. O que a avaliação e o monitoramento têm em comum é que ambos são estruturados durante o aprendizado do que se está fazendo e como se está fazendo, focalizando:

- \_ Eficiência<sup>5</sup>
- \_ Eficácia
- \_ Impacto

**O monitoramento e a avaliação podem:**

- \_ Ajudar a identificar problemas e suas causas;
- \_ Sugerir soluções possíveis para problemas;
- \_ Levantar questões quanto à estratégia e às previsões realizadas;
- \_ Levar você a refletir para onde está indo e de como você está chegando lá;
- \_ Providenciar informações e aspectos internos;
- \_ Encorajá-lo a agir a respeito dessas informações e aspectos;
- \_ Aumentar suas possibilidades de acerto que levará à eficácia da política de atenção à infância e juventude no município;

**11. Resultados Esperados**

**12. Prioridades**

De todas as ações apresentadas anteriormente, quais são prioritárias por período (ano).

**13. Parcerias**

**14. Referências técnicas/Bibliográficas.**

---

<sup>5</sup>

**A Eficiência** diz que o insumo empreendido em seu trabalho é apropriado em termos de resultados. Isso pode ser insumo em termos de dinheiro, tempo, equipe, equipamento e assim por diante. Quando você trilha um projeto e está preocupado com sua replicabilidade ou com a maneira como ele se desenvolverá numa projeção de escala, então é muito importante que se tenha o elemento de eficiência corretamente.

**Eficácia** é a medida de extensão do qual um programa de desenvolvimento ou projeto alcança com os objetivos específicos que traçou para si. Se, por exemplo, foi traçado melhorar as qualificações de todos os professores de segundo grau de uma determinada área, nós conseguimos?

**Impacto** diz se o que você realizou fez ou não alguma diferença em relação ao problema da situação que você tentou solucionar. Em outras palavras, sua estratégia foi útil? Houve uma melhora, ao final de contas? Antes de se decidir por crescer ou duplicar o projeto você precisa estar certo de que o que está sendo realizado está fazendo sentido nos termos do impacto que se quer atingir.